



PROJETO DE LEI N° 69/2025

Institui o Dia de Conscientização à Trombofilia no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

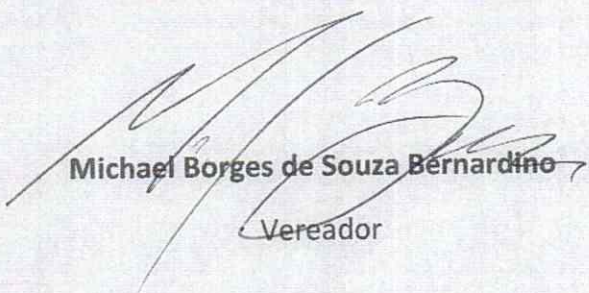
Art. 1º Esta Lei institui o Dia de Conscientização à Trombofilia no Calendário de Eventos do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica instituído o Dia de Conscientização à Trombofilia no Calendário de Eventos do Município de Parnamirim/RN, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de setembro.

Art. 3º Poderão ser realizadas ações educativas, palestras, confecção de materiais informativos e outros instrumentos destinados a Conscientização à Trombofilia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 08 de abril de 2025.


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 08/04/2025

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Justificativa

A trombofilia é um distúrbio hematológico caracterizado pela predisposição à formação de coágulos sanguíneos (trombos), aumentando o risco de complicações graves, como trombose venosa profunda (TVP), embolia pulmonar, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e complicações na gravidez, incluindo abortos de repetição e pré-eclâmpsia. Estima-se que 15% a 20% da população possa apresentar algum tipo de predisposição genética ou adquirida à trombofilia, muitas vezes sem diagnóstico precoce devido à falta de sintomas evidentes.

Diante desse cenário, a instituição do Dia de Conscientização à Trombofilia no Município de Parnamirim/RN justifica-se pois muitos desconhecem os riscos da trombofilia, especialmente gestantes e pacientes com histórico familiar, que podem se beneficiar de exames preventivos e acompanhamento especializado. A data incentivará campanhas educativas, reduzindo casos não diagnosticados.

Complicações decorrentes de trombofilia geram custos elevados ao sistema de saúde, incluindo internações por trombose e tratamentos de emergência. A conscientização pode diminuir esses gastos através da prevenção primária.


O projeto reforça diretrizes do Ministério da Saúde e de entidades como a Sociedade Brasileira de Trombose e Hemostasia (SBTH), que destacam a importância do diagnóstico precoce e do manejo adequado da condição.

A data também serve para dar voz a pacientes e familiares, promovendo solidariedade e acesso a informações sobre tratamentos, direitos e redes de apoio.

O dia 14 de setembro pode ser associado a campanhas já existentes ou simbolizar um marco de mobilização nacional sobre o tema, facilitando a integração com ações em outras cidades e estados.

A instituição desta data no calendário municipal de Parnamirim/RN representa um avanço na promoção da saúde, alinhando-se a esforços globais de combate às doenças trombóticas. A iniciativa visa salvar vidas, reduzir complicações e ampliar o acesso à informação, contribuindo para uma sociedade mais consciente e saudável.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.



Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 08/04/2025

Quilome - 2473

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO